



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 28 de maio de 2025

Ofício nº 123/25

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGÓ FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À sanção de V. Exa., estamos submetendo o Autógrafo de Lei nº 5049/25 (ref. protocolo 1901/25), datado de 26/05/2025, que *"Institui no Município de Vila Velha o programa "Banco Municipal de Alimentos" e dá outras providências"*, originário de Projeto de Lei de autoria do Vereador Rafael Primo.

Atenciosamente



OSVALDO MATURANO
Presidente

